



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Conselho Administrativo Ata Reunião Ordinária de 13/06/2022

DATA: 13 de junho de 2022. **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida Luís Frutuoso, 204, CEP 13.170.260 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Devair Aparecido Faustino
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida Costa Oliveira
Maria de Lourdes Zague
Maria Elisabete Antunes

Ausentes:

Willian Antunes da C. N. Barreto

Pauta:

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos:

1 - Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- b. Projeto de Lei sobre o cálculo dos proventos de aposentadorias dos servidores que foram submetidos às jornadas variáveis, excedentes ou suplementares à respectiva jornada básica de trabalho dos cargos efetivos (parecer da Dra. Magadar);
- c. **PMS nº 16.128/2022** - Conselho Fiscal;
- d. **PMS nº 5.243/2021** - Comitê de Investimentos;
- e. **PMS nº 26.285/2019** - Devolução de valores;
- f. Reunião solicitada pelo conselho em conjunto com a Assessoria Jurídica.

2 - Gerente de apoio jurídico (Dr. Sandro Roberto Menuzzo):

- a. **PMS 7.925/2020** - Aposentadoria por invalidez
- b. **PMS 14.948/2021** - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

Discussão:

1 - Superintendente Previdenciária:

- a. Ata aprovada por unanimidade;
- b. As dúvidas quanto ao projeto de lei serão tratadas em conjunto com a Assessoria Jurídica, em reunião a ser realizada junto ao Conselho Administrativo, na data de 21/06/2022 com a Dra. Magadar.
- c. Leitura do **PMS nº 16.128/2022**, que trata do parecer do conselho fiscal do mês 03/2022, onde foram analisadas: as contribuições previdenciárias; análise dos parcelamentos previdenciários; análise da folha de pagamento; examinamos as documentações e movimentações financeiras; base de cálculo para contribuição previdenciária; folha de pagamento dos inativos e análise das contribuições previdenciárias repassadas pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. Após leitura acerca dos itens elencados, conclui-se que todas as obrigações junto ao TCESP foram realizadas dentro do prazo, a receita total no mês totalizou R\$ 7.233.253,22 e a despesa paga de R\$ 2.410.088,28, bem como um rendimento de R\$ 6.581.152,93 e que todas as contribuições do ente e legislativo foram repassadas em seu vencimento, o qual foi aprovado por unanimidade, sendo o referido processo assinado por todos os membros;
- d. **PMS nº 5.243/2021** – traz as informações do Comitê de Investimentos, do mês de março de 2022, com o retorno acumulado de 2,54%, frente uma meta atuarial de 4,46%, com rendimentos no valor de R\$ 8.392.526,74. O patrimônio líquido neste período fechou em R\$ 340.450.628,10. Após leitura e aprovação dos pontos abordados, o mesmo foi assinado por todos os membros



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

e. PMS nº 26.285/2019 - O servidor aposentado formaliza os seguintes pedidos: reconhecimento da existência de doença grave que fundamente a isenção de imposto de renda desde 13/09/2016, isenção de contribuição previdenciária nos termos do §21, do art 40 e reembolso dos débitos relativos aos tributos descontados imposto de renda e contribuição previdenciária desde 13/09/2016.

2- Gerente de apoio jurídico:

As aposentadorias abaixo possuem o presuposto legal, bem como os servidores tem os requisitos de lei, podendo então gozar do benefício.

- a. **PMS 7.925/2020** - aprovado por unanimidade;
- b. **PMS 14.948/2021** - aprovado por unanimidade;

3 - Assuntos Gerais:

A superintendente Maria Elisabete, esclarece que a fim de dar mais eficiência aos processos serão enviadas notificações via AR aos interessados, com isso mais celeridade; também foi abordado que será feita uma agenda diária de atendimentos; Ainda foi observado pela superintendente Maria Elisabete que atualmente há 13 (treze) processos de aposentadorias faltando apenas cálculos.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 13 de junho de 2022.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Devair Aparecido Faustino

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes